

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS Nº 006/2026**

**PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS PARA COMPOSIÇÃO DE VAGA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E VIGIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MAIS CANDIDATOS APROVADOS PARA CONVOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE LUCIMAR DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

Considerando a inexistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2025, com atendimento nas unidades de Saúde;

Considerando a necessidade de compor o quadro de profissionais de Saúde, a fim de viabilizar a efetiva prestação de serviços da Secretaria Municipal De Saúde.

**RESOLVE,**

**TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para composição do CADASTRO RESERVA de candidatos à contratação temporária e imediata para manutenção do quadro 2026, nos termos do PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS Nº 006/2026.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A composição do CADASTRO RESERVA, mediante a seleção dos candidatos, ocorre em função de não haver mais candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2025, no cargo relacionado neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso, Art. 129, Incisos I e VI, Lei Complementar Nº 059/2017 - PCCS Administração Geral e Saúde - conforme alterações LC n.º 68/2019 e LC n.º 69/2019 e Lei n.º 377/2014, e demais alterações na Lei 720/2025.

1.2. A seleção dos candidatos para este Processo Seletivo será, para compor a vaga destinada ao quadro de profissionais da Secretaria de Saúde do município, tendo em vista a ausência de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2025.

1.3. Este Processo Seletivo por Contagem de Pontos será realizado em caráter de urgência, tendo em vista a ausência de profissionais, o que prejudica a prestação de serviços públicos de saúde ofertados a população.

**2. DO CADASTRO GERAL**

**2.1.** Os inscritos constarão no CADASTRO RESERVA, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários no respectivo cargo relacionado no item subsequente deste Edital.

**2.2.** O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

**2.3.** O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a Secretaria Municipal de Saúde, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO RESERVA, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

**2.4.** O Cargo/Função para contratação de servidor para Secretaria de Saúde a que se destina esse Processo Seletivo é:

2.4.1 - Nível Superior: **Nutricionista** (Nível Superior/Registro no Conselho (CRN))

**2.4.2 - Das atribuições do cargo de Nutricionista**

2.4.3- Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros. - Analisa carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. - Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas; - Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado. - Desenvolve campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela. - Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios. - Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço. - Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços. - Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação. - Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos. - Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. - Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. - Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. - Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. **O nutricionista na saúde atua** na prevenção, promoção e recuperação, focando na educação alimentar, diagnóstico nutricional e elaboração de planos dietéticos individualizados ou coletivos. Essencial na Atenção Primária (SUS), o profissional desenvolve ações de vigilância alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e combate doenças crônicas, integrando equipes multiprofissionais

**2.4.3.** Nível Superior **Psicólogo com formação Específica em ABA** (Curso superior em Psicologia, Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP))

#### 2.4.4. Das atribuições do cargo de Psicólogo

Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; - Planeja, desenvolve, executa, acompanha, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas; - Participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; - Desenvolve ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc; - Realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. - Desenvolve outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; - Assessora, presta consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial; - Desenvolve e acompanha equipes; - Intervém em situações de conflitos no trabalho; - Orienta e aconselha individuais voltados para o trabalho; - Aplica métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo, etc.; - Assessora e presta consultoria interna para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; - Planeja, desenvolve, analisa e avalia as ações destinadas a facilitar as relações de trabalho, a produtividade, a satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional; - Desenvolve as ações voltadas para a criatividade, autoestima e motivação do trabalhador; - Atua em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; - Participa no recrutamento e seleção de pessoal; - Participa em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; - Realiza estudos e pesquisas científicas relacionados à Psicologia Organizacional e do Trabalho; - Pesquisa de cultura organizacional; - Pesquisa de clima organizacional; - Desenvolve políticas de retenção de pessoal; - Descreve e analisa cargos; - Avalia desempenho; - Participa em processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria; - Colabora em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho); - Elabora e emite laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização; - Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. - Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas. - Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento. - Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho. - Efetua análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. - Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. - Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto realização. - Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. - Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. - Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. - Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. **O psicólogo atuando com ABA** (Análise do Comportamento Aplicada) realiza avaliação funcional, elabora planos de intervenção individualizados e utiliza reforço positivo para desenvolver habilidades sociais, de comunicação e autonomia, principalmente em pessoas com autismo. O foco é modificar comportamentos desafiadores e promover qualidade de vida.

#### 2.4.5. Ensino Fundamental **VIGIA** (ensino fundamental)

##### 2.4.6. Das atribuições do cargo de **VIGIA**

Exercer vigilância em locais previamente determinados; Realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda e outros; Controlar a entrada e saída de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas e anotar os recados; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; Zelar pelo patrimônio público; Exercer outras atividades afins.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

**3.2** - As inscrições serão feitas no dia **03/03/2026 a 04/03/2026** no horário compreendido entre: 07h00min as 11h00min - 13h00min às 17h00min **na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mogno, Setor 03, S/n°, no Município de Novo Mundo-MT;**

**3.3.** A inscrição/contagem de pontos poderá ser feita pelo candidato de forma presencial, bem como por meio de procuração particular devidamente escrita e outorgada pelo mandante com firma reconhecida em cartório.

**3.3.1.** Na possibilidade de ser utilizado o documento informado em item 3.3, qual seja: procuração particular, informa-se que o representante/procurador, que a fim de cumprir com a finalidade para o qual foi nomeado, sendo ele: inscrição/contagem de pontos do Processo, deverá estar munido da procuração particular com firma reconhecida em cartório, bem como deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto e deverá encontrar-se munido de documento de identificação original com foto ou documento de identificação autenticado do candidato representado.

**3.3.2** - Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Saúde durante o dia em que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.

**3.3.3** - O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

- 3.3.3.1 - Cópia do CPF;
- 3.3.3.2 - Cópia do RG;
- 3.3.3.2 - Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- 3.3.3.3 - Cópia do Diploma;
- 3.3.3.4- Cópia do registro no Conselho da categoria
- 3.3.3.5 - Cópia de Certificados
- 3.3.3.6 - Cópia certificado de conclusão do ensino médio
- 3.3.3.7- Comprovação de formação em ABA (para cargo de Psicólogo).

#### 4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

#### 5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que **possuir a maior idade civil**.

#### 6 - DOS RECURSOS

6.1 - O candidato que sentir-se prejudicado e desejar interpor recurso contra a contagem de pontos e classificação prévia, disporá de 01 (um) dia para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

6.2 - O candidato que desejar apresentar recursos contra o resultado parcial, deverá se direcionar até a Secretaria Municipal de Saúde, para realização do mesmo.

6.3 - O recurso será avaliado e julgado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo por Contagem de Pontos, nomeada pela Portaria Nº 001/2026/GS/SMS/NM, para análise e eventual atendimento.

#### 7 - VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

Cargo:	Nº de Vagas	Requisitos /Salário Base (R\$)	Carga horária Semanal
<b>Nutricionista</b> Secretaria Municipal de Saúde	01	Nível Superior/Registro no Conselho (CRN) Salário Base R\$ R\$ 4.214,52	40h
<b>Psicólogo com Especialização em ABA</b> Secretaria Municipal de Saúde	01	Curso superior em Psicologia, Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Especialização em ABA Salário Base R\$ 4.214,52	40h
<b>Vigia</b> Secretaria Municipal de Saúde	01	Ensino Fundamental Salário Base R\$ 1.621,00	40h

#### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. A documentação exigida para contratação de acordo com o cargo escolhido.
  - 8.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
  - 8.1.2. Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
  - 8.1.3. Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
  - 8.1.4. Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
  - 8.1.5. Carteira de Identidade (RG)
  - 8.1.6. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado)
  - 8.1.7. Título de Eleitor
  - 8.1.8. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
  - 8.1.9. Reservista (se for do sexo masculino)
  - 8.1.10. Carteira de trabalho - CTPS
  - 8.1.11. PIS/PASEP
  - 8.1.12. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
  - 8.1.13. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
  - 8.1.14. Diploma/Certificado
  - 8.1.15. Atestado Médico

- 8.1.16. Comprovante de Residência (atualizado)
- 8.1.17. Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- 8.1.18. Conta Salário Banco Cooperativa Sicredi
- 8.1.19. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- 8.1.20. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- 8.1.21. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Novo Mundo-MT, 02 de março de 2026.

**Lucimar dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 009/2025**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 006/2026**

<b>Etapas:</b>	<b>Data</b>
PUBLICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO	02/03/2026
<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>03/03/2026 a 04/03/2026</b> (07:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS17:00H).
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/03/2026 (07:00 ÀS 11:00)
RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES	05/03/2026 (13:00 ÀS 17:00H)
RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES	06/03/2026 (07:00 ÀS 11:00)
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	06/03/2026 (13:00 às17:00H)
RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL	09/03/2026 (07:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS 17:00H)
RESPOSTA DOS RECURSOS	10/03/2026 (13:00 às17:00H)
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL	11/03/2026 (07:00 às 11:00H)

Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO/MT.

Todos os atos inerentes ao prosseguimento do PROCESSO SELETIVO serão objeto de publicação por editais publicado no site do município ou Jornal Oficial dos Municípios.

**ANEXO II**

<b>FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO</b>			
<b>1.0 DADOS PESSOAIS:</b>			
Nº Inscrição: _____		Data Nasc: ____/____/____ Logradouro: ____	
Nome do servidor (a) _____		Bairro: _____	
Cidade _____ Nº _____ Compl. _____		CEP: _____ Fone _____	
E-mail _____		RG: _____ Org. Exp. UF: _____ Data Exp: _____	
CPF: _____			
<b>DADOS SOCIAIS</b>			
2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)?			
a) ( ) NÃO b) ( ) SIM			
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:			
a) ( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADO b) ( ) ATIVO ( ) APOSENTADO c) CARGA HORARIA: _____ h/s			
d) ( ) CARGO ACUMULÁVEL ( ) CARGO NÃO ACUMULÁVEL			
<b>3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO</b>			
<b>3.4 - CARGO DA INSCRIÇÃO:</b>			
<b>4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)</b>			
4.1	Certificado de escolaridade	3,0 (três) pontos	
4.2	Certificado de especialização ou pós-graduação.	4,0 (quatro) pontos	
4.3	Curso extracurricular área de atuação. Carga Horária 40 horas.	1,0 (um) ponto	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>			
<b>CRITÉRIOS DE DESEMPATE:</b>			
1º Maior Idade:		<b>Observação:</b> Considerar-se á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.	
<b>Assinatura do Candidato:</b>			
<b>Responsável pela Validação:</b> _____			
<b>Data de Validação:</b> ____/____/____ <b>Novo Mundo -MT</b>			